

## AVISO

### MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO 1.º CICLO

Ano letivo 2020/2021

- Na **educação pré-escolar** e no **1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2020/2021 é fixado entre o **dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020**.
- **O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas** disponibilizado no seguinte endereço:  
<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>. A autenticação é feita através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Em situações de manifesta impossibilidade, por parte do Encarregado de Educação, em efetuar a matrícula no referido portal, **esta pode ser efetuada de modo presencial nos serviços administrativos da Escola Básica de Loureiro ou da Escola Básica Dr. José Pereira Tavares**.

#### **MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

- Destina-se a crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro.
- A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo da existência de vaga.
- A matrícula das crianças que completam 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, podendo frequentar a partir da data em que perfaz os 3 anos de idade.
- No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.
- As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, são preenchidas de acordo com as prioridades definidas no artigo 10.º do Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril (em anexo).

## **MATRÍCULA NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

- A matrícula do 1.º Ciclo é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro.
- As crianças que completem seis anos de idade entre 16 setembro até 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.
- Em situações excecionais, e a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico pode ser autorizada, devendo o requerimento ser apresentado no estabelecimento de educação e de ensino que pretende frequentar até 15 de maio, preferencialmente por correio eletrónico, dirigido à Diretora.
- No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida.
- As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, são preenchidas de acordo com as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril (em anexo).

## **DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA**

- número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- número de identificação da Segurança Social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- declaração da Segurança Social, com o escalão de abono de família, no caso de inscrição na Componente de Apoio à Família e/ou no caso de candidatura aos Auxílios Económicos;

- Identificação do encarregado de educação
  - nº do documento de identificação;
  - nº de identificação fiscal (NIF);
  - contactos;
  - morada;
  - data de nascimento;
  - habilitações.

**NOTA:** Os encarregados de educação que façam a matrícula presencialmente deverão fazer-se acompanhar de uma fotografia tipo passe da criança e do respetivo boletim de vacinas.

### **LOCAIS DE ATENDIMENTO**

- Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis - segunda, terça, quarta e sexta-feira, entre as 09:00 e as 16:00 horas e quinta-feira, entre as 09:00 e as 14:00 horas.
- Escola Básica Dr. José Pereira Tavares, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis – de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00h às 16:00 h.

Loureiro, 27 de abril de 2020

A Diretora